



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 12/2021.
VEREADOR MARCOS DE OLIVEIRA.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
28 de Junho de 2021

Presidente

"Solicita da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Gestões no sentido de que seja realizado a construção de calçamento com pedras irregulares na Rua Amazonas Localizada no Bairro Novo Horizonte, perímetro urbano da cidade".

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental e após a aprovação em plenário a determinação ao Departamento Responsável da Administração Municipal, Gestões no sentido de ser construído calçamento com pedras irregulares na Rua Amazonas, localizada no Bairro Novo Horizonte, perímetro urbano da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, Os Moradores da Rua Amazonas, Bairro Novo Horizonte, a muito tempo espera pela realização desta obra, a pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social, com as melhorias traz auto estima aos moradores que dependem do uso desta rua e muitas vezes uma obra desta natureza faz com que a valorização dos imóveis aumente, a pavimentação com pedras poliédricas garante também uma melhor segurança viária, temos também o aspecto relacionado a saúde, haja visto que a pavimentação em sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeiras, assim a circulação de veículos ficara mais fácil em toda a sua extensão.

Plenário Laurindo Flavio Scopel, 21 de junho do ano de 2021.

Marcos de Oliveira
Marcos de Oliveira.
Vereador.